



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 471 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Clodomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **QUE INTERCEDA JUNTO AO SENHOR HELDER BARBALHO- GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, QUE SEJA INCLUINDO A CATEGORIA DOS ARTESÃOS NO PROGRAMA RENDA PARÁ.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois sabemos que o artesão é o profissional que domina todos os recursos existentes para a produção manual de objetos que lhe proporcionam a sobrevivência econômica. Em nosso Estado há várias associações de artesãos e que o mesmo são autônomos e necessitam de um melhor apoio e valorização assim como outras categorias de profissionais que já estão inseridos no Programa Renda Pará.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos nove do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 471
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário: Dle. 09 / 06 / 21 08:47 horas
De: 09 / 06 / 21 08:47 horas
Pelegrina Funcionário